



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

1. INTRODUÇÃO:

No cenário dinâmico da gestão pública, a constante manutenção e aprimoramento das infraestruturas são pilares fundamentais para assegurar a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade. Nesse contexto, a aquisição de materiais de pintura desempenha um papel crucial, fornecendo os insumos necessários para a execução eficiente de obras e a preservação adequada dos espaços públicos.

Este estudo técnico preliminar visa fornecer uma análise abrangente das necessidades e estratégias relacionadas à aquisição de materiais de pintura, com o objetivo de otimizar os processos de manutenção dos serviços públicos e obras. Considerando a importância dessa ação para a preservação do patrimônio público e o atendimento eficaz às demandas da população, exploraremos aspectos como a identificação criteriosa dos materiais necessários, a gestão eficiente de recursos e a aderência às normativas legais pertinentes.

Ao delinear as diretrizes e fundamentos deste estudo, almejamos fornecer subsídios técnicos sólidos que possibilitem uma tomada de decisão embasada, resultando em processos de aquisição mais transparentes, eficientes e alinhados com as necessidades específicas de cada projeto. A busca pela excelência na gestão de materiais de pintura reflete diretamente na qualidade dos serviços públicos prestados, contribuindo para o bem-estar da comunidade e o desenvolvimento sustentável da região.

2. NECESSIDADE:

A aquisição de materiais de pintura para a manutenção dos serviços públicos e obras é uma necessidade estratégica e essencial para a Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição. Tal investimento é justificado por diversos motivos que convergem para o bem-estar da comunidade, a preservação do patrimônio público e a eficiência na prestação de serviços. Destacam-se as seguintes justificativas:

- **Preservação do Patrimônio Público:** A manutenção adequada das infraestruturas públicas é crucial para preservar o patrimônio do município. A aquisição de materiais de qualidade contribui para a durabilidade e resistência das construções, evitando depreciações precoces e reduzindo a necessidade de reparos frequentes.

- **Atendimento Eficiente às Demandas da Comunidade:** A disponibilidade imediata de materiais de pintura é fundamental para a rápida resposta às demandas da comunidade, garantindo a realização ágil de reparo. Isso se reflete diretamente na satisfação dos cidadãos e na qualidade dos serviços públicos prestados.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição ESTADO DE SÃO PAULO

- **Segurança e Bem-Estar da População:** Materiais de pintura de alta qualidade são essenciais para assegurar a segurança das estruturas públicas, prevenindo acidentes e garantindo o bem-estar da população. A utilização de insumos adequados contribui para a conformidade com normas de segurança e padrões construtivos.
- **Economia a Longo Prazo:** O investimento em materiais de pintura de qualidade pode resultar em economia a longo prazo, uma vez que reduz a necessidade de intervenções frequentes e reparos emergenciais. Essa abordagem sustentável visa otimizar os recursos públicos e garantir a eficiência na gestão financeira.
- **Modernização e Inovação:** A aquisição de materiais atualizados e inovadores possibilita a modernização das infraestruturas públicas, alinhando-as às melhores práticas construtivas e promovendo a eficiência energética e sustentabilidade ambiental.
- **Conformidade com Legislação Vigente:** A aquisição de materiais deve seguir rigorosamente a legislação vigente, garantindo a transparência, legalidade e ética nos processos de compra. Essa conformidade é essencial para evitar implicações legais e promover uma gestão pública responsável.

Em síntese, a aquisição de materiais de pintura se configura como um investimento estratégico para a Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, contribuindo diretamente para a qualidade, segurança e eficiência dos serviços públicos e obras, refletindo, assim, no progresso e na qualidade de vida da comunidade local.

3. **ÁREA REQUISITANTE:**

Departamento de Engenharia, Projetos e Obras.

4. **ASPECTOS RELEVANTES:**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá:

- Atender rigorosamente às normas técnicas pertinentes, garantindo a qualidade e a segurança dos materiais utilizados nas obras.
- Fornecer junto à nota fiscal a descrição do produto e constar nas observações o número do pregão e processo licitatório.
- Todas as Notas Fiscais emitidas deverão ser eletrônicas e enviadas para o e-mail nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br para contabilização e pagamento.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

4.2. A contratante poderá pedir a substituição dos produtos, caso os mesmos apresentem irregularidades.

4.3. Deverá ser fornecido, junto à nota fiscal a descrição do produto e constar nas observações o número do pregão e processo licitatório.

4.4. Sempre que solicitado, a contratada deverá prestar esclarecimentos e atender a reclamações que possam surgir durante a execução do contrato.

4.5. Os materiais serão solicitados em quantidades definidas pelo Departamento de Obras conforme necessidade;

4.6. Os pedidos sempre serão formalizados por e-mail ou, por escrito contendo os produtos solicitados, suas respectivas quantidades e a autorização de fornecimento proveniente do Departamento de Obras.

5. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM:

A relação entre a demanda prevista e as quantidades de cada item a ser contratado resultou no levantamento detalhado de quantidades de materiais de pintura, que foram feitos pelo corpo técnico do Departamento de Engenharia, Projetos e Obras da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, com base em vistoria prévia realizada nos prédios e locais públicos a serem executados serviços de manutenção e melhoria.

6. DOS CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE ACESSIBILIDADES E SUSTENTABILIDADE:

O objetivo é a efetiva aplicação de boas práticas sustentáveis nas licitações promovidas pela Administração Pública, em atendimento ao art. 170 da CF/1998 e a lei nº 14.133/21.

- Efetuar o descarte de materiais em observância à política de responsabilidade socioambiental adotada pelo órgão;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE;
- Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes, informando, se for o caso, o tratamento adotado para o recolhimento dos resíduos;
- Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

- Separar e acondicionar em recipientes adequados para destinação específica os resíduos de obras, separando o que pode ser reaproveitado e reciclado, demonstrando os procedimentos utilizados para recolhimento adequado dos materiais;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local na execução local na execução dos serviços;
- Providenciar o recolhimento dos materiais inservíveis e dos recipientes de tintas, vernizes, óleos e solventes originários dos serviços executados, para posterior repasse às empresas industrializadoras, responsáveis pela reciclagem ou reaproveitamento dos mesmos, ou destinação final ambientalmente adequada, demonstrando os procedimentos utilizados para o recolhimento adequado dos materiais;
- Os materiais empregados pela Contratada deverão atender a melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associação ao produto;
- A qualquer tempo a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de relação com a marcas e fabricantes dos produtos, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos Impactos ambientais;

7. LOCAIS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS:

DESCRIÇÃO	UND	QTD	LOCAIS
MASSA CORRIDA PREMIUM USO INTERNO 1°LINHA 18L	LT	150	OBRAS
MASSA CORRIDA PREMIUM USO EXTERNO 1°LINHA 18L	LT	150	OBRAS
ROLO DE LAMBACHA RESPINGO ZERO 0,05 CM S/CABO	PÇ	70	OBRAS
ROLO DE LAMBACHA RESPINGO ZERO 0,09 CM S/CABO	PÇ	70	OBRAS
ROLO DE LAMBACHA RESPINGO ZERO 0,15 CM S/CABO	PÇ	70	OBRAS



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ROLO DE LAMBACHA RESPINGO ZERO 0,23 CM S/CABO	PÇ	70	OBRAS
Pincel 1/2" PARA PINTURA	PÇ	35	OBRAS
Pincel 3/4" PARA PINTURA	PÇ	35	OBRAS
Pincel 1" PARA PINTURA	PÇ	35	OBRAS
Pincel 1.1/2" PARA PINTURA	PÇ	35	OBRAS
Pincel 2" PARA PINTURA	PÇ	35	OBRAS
Pincel 3" PARA PINTURA	PÇ	35	OBRAS
Pincel 4" PARA PINTURA	PÇ	35	OBRAS
THINNER 18L	LT	80	OBRAS
THINNER 1L	LT	80	OBRAS
THINNER 5L	LT	80	OBRAS
TINTA ACRILICA LATEX USO EXTERNO FOSCA 18L COR BRANCO NEVE - PREMIUM 1°LINHA	LT	200	OBRAS
TINTA ACRILICA LATEX USO EXTERNO FOSCA 18L COR CAMURÇA - PREMIUM 1°LINHA	LT	200	OBRAS
TINTA ACRILICA LATEX USO EXTERNO FOSCA 18L COR CREME - PREMIUM 1°LINHA	LT	200	OBRAS
TINTA ACRILICA LATEX USO EXTERNO FOSCA 18L COR LARANJA - PREMIUM 1°LINHA	LT	200	OBRAS
TINTA ACRILICA LATEX USO EXTERNO FOSCA 18L COR PALHA - PREMIUM 1°LINHA	LT	200	OBRAS
TINTA ACRILICA LATEX USO EXTERNO FOSCA 18L COR PEROLA - PREMIUM 1°LINHA	LT	200	OBRAS
TINTA ACRILICA LATEX USO EXTERNO FOSCA 18L COR BRANCO GELO - PREMIUM 1°LINHA	LT	200	OBRAS
TINTA ACRILICA LATEX USO EXTERNO FOSCA 18L COR CINZA - PREMIUM 1°LINHA	LT	200	OBRAS
TINTA ACRILICA LATEX USO EXTERNO FOSCA 18L COR VERDE - PREMIUM 1°LINHA	LT	200	OBRAS
TINTA ACRILICA LATEX USO EXTERNO FOSCA 18L COR PRETO - PREMIUM 1°LINHA	LT	200	OBRAS



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

TINTA ACRILICA LATEX USO EXTERNO FOSCA 18L COR MARROM - PREMIUM 1°LINHA	LT	200	OBRAS
TINTA ACRILICA LATEX USO EXTERNO FOSCA 18L COR AMARELO - PREMIUM 1°LINHA	LT	200	OBRAS
TINTA ACRILICA LATEX USO EXTERNO FOSCA 18L COR VERMELHO - PREMIUM 1°LINHA	LT	200	OBRAS
TINTA ACRILICA LATEX USO EXTERNO FOSCA 18L COR GRAFITE - PREMIUM 1°LINHA	LT	200	OBRAS
TINTA ACRILICA LATEX USO EXTERNO FOSCA 18L COR MARFIM - PREMIUM 1°LINHA	LT	200	OBRAS
TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE BASE DE SOLVENTE 3,6L COR BRANCO NEVE - PREMIUM 1°LINHA	GL	200	OBRAS
TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE BASE DE SOLVENTE 3,6L COR CAMURÇA - PREMIUM 1°LINHA	GL	200	OBRAS
TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE BASE DE SOLVENTE 3,6L COR CREME - PREMIUM 1°LINHA	GL	200	OBRAS
TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE BASE DE SOLVENTE 3,6L COR LARANJA - PREMIUM 1°LINHA	GL	200	OBRAS
TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE BASE DE SOLVENTE 3,6L COR PALHA - PREMIUM 1°LINHA	GL	200	OBRAS
TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE BASE DE SOLVENTE 3,6L COR PEROLA - PREMIUM 1°LINHA	GL	200	OBRAS
TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE BASE DE SOLVENTE 3,6L COR BRANCO GELO - PREMIUM 1°LINHA	GL	200	OBRAS
TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE BASE DE SOLVENTE 3,6L COR CINZA - PREMIUM 1°LINHA	GL	200	OBRAS



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE BASE DE SOLVENTE 3,6L COR VERDE - PREMIUM 1ºLINHA	GL	200	OBRAS
TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE BASE DE SOLVENTE 3,6L COR PRETO - PREMIUM 1ºLINHA	GL	200	OBRAS
TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE BASE DE SOLVENTE 3,6L COR MARROM - PREMIUM 1ºLINHA	GL	200	OBRAS
TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE BASE DE SOLVENTE 3,6L COR AMARELO - PREMIUM 1ºLINHA	GL	200	OBRAS
TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE BASE DE SOLVENTE 3,6L COR VERMELHO - PREMIUM 1ºLINHA	GL	200	OBRAS
TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE BASE DE SOLVENTE 3,6L COR GRAFITE - PREMIUM 1ºLINHA	GL	200	OBRAS
TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE BASE DE SOLVENTE 3,6L COR MARFIM - PREMIUM 1ºLINHA	GL	200	OBRAS
TINTA PISO MAIS RESISTENTE 18L COR BRANCO PREMIUM 1ºLINHA	LT	200	OBRAS
TINTA PISO MAIS RESISTENTE 18L COR PRETO PREMIUM 1ºLINHA	LT	200	OBRAS
TINTA PISO MAIS RESISTENTE 18L COR CONCRETO PREMIUM 1ºLINHA	LT	200	OBRAS
TINTA PISO MAIS RESISTENTE 18L COR AZUL PREMIUM 1ºLINHA	LT	200	OBRAS
TINTA PISO MAIS RESISTENTE 18L COR CINZA PREMIUM 1ºLINHA	LT	200	OBRAS
TINTA PISO MAIS RESISTENTE 18L COR AMARELO PREMIUM 1ºLINHA	LT	200	OBRAS
TINTA PISO MAIS RESISTENTE 18L COR VERMELHO PREMIUM 1ºLINHA	LT	200	OBRAS



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

TINTA PISO MAIS RESISTENTE 18L COR LARANJA PREMIUM 1°LINHA	LT	200	OBRAS
TINTA PISO MAIS RESISTENTE 18L COR VERDE PREMIUM 1°LINHA	LT	200	OBRAS
TINTA PISO MAIS RESISTENTE 18L COR MARROM PREMIUM 1°LINHA	LT	200	OBRAS
VERNIZ FOSCO 3,60L	GL	300	OBRAS
VERNIZ BRILHANTE 3,60L	GL	300	OBRAS
TINTA EPÓXI BASE SOLVENTE 3.6L VERDE	GL	100	OBRAS
TINTA EPÓXI BASE SOLVENTE 3.6L BRANCO NEVE	GL	100	OBRAS
TINTA EPÓXI BASE SOLVENTE 3.6L AMARELO	GL	100	OBRAS
TINTA EPÓXI BASE SOLVENTE 3.6L LARANJA	GL	100	OBRAS
TINTA EPÓXI BASE SOLVENTE 3.6L AZUL	GL	100	OBRAS
TINTA EPÓXI BASE SOLVENTE 3.6L VERMELHO	GL	100	OBRAS
TINTA EPÓXI BASE SOLVENTE 3.6L CINZA	GL	100	OBRAS
TINTA EPÓXI BASE SOLVENTE 3.6L MARROM	GL	100	OBRAS
TINTA EPÓXI BASE SOLVENTE 3.6L PRETO	GL	100	OBRAS
DILUENTE P/ EPÓXI – 5L	GL	100	OBRAS
KIT FUNDO P/ EPÓXI – 3,6L	GL	450	OBRAS

8. VIGÊNCIA DO CONTRATO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O contrato de aquisição de materiais de pintura terá duração de 12 meses, consolidando um compromisso estratégico para o desenvolvimento local. Este contrato visará assegurar o abastecimento contínuo de materiais essenciais para obras públicas, reformas e projetos de infraestrutura. Ao estabelecer essa parceria de longo prazo, a administração municipal buscará eficiência operacional, garantindo a execução de projetos de maneira consistente.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição **ESTADO DE SÃO PAULO**

9. JUSTIFICATIVAS DAS ESCOLHAS DA SOLUÇÃO:

O município de Santa Cruz da Conceição reconhece a necessidade premente de otimizar a gestão pública, buscando eficiência e economicidade nas aquisições de materiais de pintura. Diante desse cenário, a opção por um processo de licitação para o registro de preços se apresenta como uma estratégia coerente e alinhada com os princípios da administração pública.

A realização desta licitação visa estabelecer um cadastro de preços para diversos materiais, proporcionando à Prefeitura a flexibilidade necessária para adquirir os insumos de acordo com a demanda variável de projetos e obras municipais. Além disso, a competição entre os potenciais fornecedores no processo licitatório promoverá a obtenção dos melhores preços e condições, assegurando a eficácia na aplicação dos recursos públicos.

A transparência é um pilar essencial neste processo, permitindo que a comunidade acompanhe e compreenda as decisões relacionadas às aquisições. A utilização do registro de preços proporcionará agilidade nas contratações, evitando atrasos em projetos importantes para o desenvolvimento da cidade.

A licitação para o registro de preços de materiais de pintura é, portanto, uma medida estratégica e transparente, alinhada aos melhores princípios de gestão pública.

10. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO:

A decisão de não realizar o parcelamento do processo de licitação para o registro de preços de aquisição de materiais de pintura em Santa Cruz da Conceição é fundamentada na busca pela eficiência e agilidade na gestão pública. O não parcelamento proporcionará uma única concorrência, promovendo maior competitividade entre os fornecedores e garantindo a obtenção dos melhores preços e condições para o município.

Além disso, a abordagem integral do processo de licitação contribuirá para uma visão mais abrangente e estratégica das necessidades municipais, permitindo uma contratação mais precisa e alinhada com os projetos em andamento. A simplificação do procedimento também facilitará a gestão administrativa, reduzindo a burocracia e proporcionando maior celeridade nas contratações.

Dessa forma, a opção pela não fragmentação do processo de licitação visa assegurar uma administração mais eficiente e transparente, alinhada aos princípios de economicidade e otimização de recursos, em benefício direto da comunidade de Santa Cruz da Conceição.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição ESTADO DE SÃO PAULO

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Os materiais de pintura bem como todos os elementos técnicos necessários foram desenvolvidos e aprovados pela equipe técnica da Departamento de Engenharia e Projetos.

Os serviços objetos dessa contratação serão pagos com recursos oriundos do tesouro municipal.

13. MATRIZ DE RISCO:

A matriz de risco a seguir considera diversos fatores que podem impactar a aquisição de materiais de pintura, visando identificar e classificar os possíveis riscos associados a esse processo.

Tipo de Risco	Descrição	Materialização	Mitigação	Alocação
Aumento nos preços dos materiais	Variações inesperadas nos custos de matérias-primas e produtos acabados.	Alta	Monitoramento contínuo do mercado, contratos com preços fixos.	Contratado
Atrasos na entrega dos materiais	Possíveis entraves logísticos ou problemas na cadeia de suprimentos.	Média	Estabelecimento de prazos realistas, comunicação eficaz.	Contratado
Falhas na qualidade dos materiais	Não conformidades nos produtos adquiridos que comprometem a qualidade da obra.	Média	Avaliação rigorosa dos fornecedores, penalidades contratuais.	Contratado
Mudanças na legislação e normativas	Alterações nas regulamentações que impactam requisitos técnicos e burocráticos.	Média	Acompanhamento constante, consultoria jurídica especializada.	Contratante
Interrupções na cadeia de suprimentos	Eventos imprevisíveis que causam descontinuidade no fornecimento de materiais.	Alta	Diversificação de fornecedores, planos de contingência.	Contratado
Escassez de matéria-prima	Redução na disponibilidade de matérias-primas essenciais para a construção.	Média	Monitoramento do mercado, contratação de estoques estratégicos.	Contratado
Instabilidade econômica local/regional	Variações econômicas locais que afetam custos e disponibilidade de recursos.	Média	Acompanhamento de indicadores, revisão estratégica.	Contratante

Esta matriz abrangente incorpora uma análise detalhada de cada risco associado à aquisição de materiais de pintura, incluindo estratégias de mitigação e alocação específica de responsabilidades entre o contratado (fornecedores) e o contratante (Prefeitura).



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A equipe do Departamento de Engenharia e Projetos declara viável esta contratação.

14.1. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE:

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável e necessária para suprir as demandas do Município de Santa Cruz da Conceição.

Santa Cruz da Conceição, 16 de janeiro de 2025.

LEANDRO CHINAGLIA

Diretor do Departamento de Engenharia,
Projetos e Obras